Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA ?ESPAÇO ZONA VIVA PROFESSORA DILSA MOURA MAIA? O EQUIPAMENTO DO PROJETO ZONA VIVA, LOCALIZA		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinador:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	10/11/2026 10:40:31	**Data da assinatura:**	10/11/2026 10:41:14

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
10/11/2026

DENOMINA "ESPAÇO ZONA VIVA PROFESSORA DILSA MOURA MAIA" O EQUIPAMENTO DO PROJETO ZONA VIVA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE UIRAPONGA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Espaço Zona Viva Professora Dilsa Moura Maia" o equipamento público estadual integrante do Projeto Zona Viva, localizado no distrito de Uiraponga, no município de Morada Nova, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 10 de novembro de 2026.

ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Espaço Zona Viva Professora Dilsa Moura Maia” o equipamento público estadual integrante do Projeto Zona Viva, localizado no distrito de Uiraponga, no município de Morada Nova, como forma de prestar uma justa homenagem póstuma a uma educadora que dedicou grande parte de sua vida à educação e à formação de gerações.

A Professora Dilsa Moura Maia construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao magistério em Uiraponga, contribuindo significativamente para a formação de estudantes e para o desenvolvimento educacional e social da comunidade. Seu legado representa um importante capítulo da história local e merece ser preservado e reconhecido publicamente.

A homenagem também possui especial relevância por valorizar a representatividade feminina na memória pública de Uiraponga. Conforme relatado pela comunidade, entre os mais de 20 logradouros existentes na localidade, apenas um homenageia uma mulher da própria comunidade. Nesse contexto, reconhecer a trajetória da Professora Dilsa é também valorizar tantas mulheres que contribuíram para a construção da história e da identidade do povo cearense.

Além disso, atribuir seu nome a um equipamento destinado à convivência, à cultura, ao esporte e à formação comunitária representa uma forma simbólica de perpetuar os valores que marcaram sua vida: educação, cidadania e compromisso social.

Diante do exposto, a presente proposição busca eternizar a memória da Professora Dilsa Moura Maia, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à comunidade de Uiraponga e sua contribuição para a educação.

Pela importância e pelo justo reconhecimento dessa homenagem, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)